

ram.tas que hão de levar p.^a cortar Madr.as fazer as fortificaçõins e alojam.tos nesr.os o q' hirá por modo de trem; Verbo gratea — Vae por erro adiante f. 112.

P.^a o S.^r Conde de Cunha

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. Dos documentos juntos verá V. Ex.^a as deficuldades que se offerecem para continuar a administração dos bens que forão dos Padres da Companhia, eu os faço governar pela junta da Fazenda, e pela mesma forma que se administra hum Morgado; tenho nomeado os feitores em todas as fazendas, e hum Intendente que governa a todas, e da contas na junta, para todos elles fiz seu Regimento para se governarem, tão bem nomey Thezoueiros para aRecadarem e venderem os frutos que produsissem as ditas Fazendas; os feitores fazem trabalhar os escravos em cada huma das suas respectivas administrações, e já a mayor parte das Fazendas se achão sementeas de todo o genero de fructos, o que thé agora não havia; fiz restaballacer os Capellães que por falta de paga tinhão deixado os seus empregos e faço continuar os legados, e festividades Ecclesiasticas que tinhão ceSsado em toda a parte; brevemente poderei remeter a V. Ex.^a as contas que se tomarão aos Depozitarios das ditas Fazendas, as quaes não podem hir agora, porque a molestia do Escrivão a que encarreguei este expediente as tem feito atrazar:

Além das clarezas que se pede, falta me saber como me devo entender com a administração das *Aldeyas* que estão a Cargo dos ditos Padres *da Companhia*, nas quaes tenho posto Directores para com narem os Indios mas não mo *Aldeya livres* o mesmo directorio, Fazendas da monta sinco em 1766 Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.



P.^a o mesmo Snr.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Ainda que eu sey muito bem a impossibilidade que tem essa Provedoria para satisfazer dividas antigas pelos extraordinarios gastos que tem oCorrido, comtudo sempre me parece digno de pôr na prezença de V. Ex.^a o requerimento que me faz João Pedrozo Leme, Tenente que foi de Aventureiros, a' quem' se deu bayxa, e *se ficarão devendo* os seus soldos; este pobre homem se acha prezo por dividas que deve a Real Fazenda, e pela falta de bens e *não ter podido* se valer se não dos seus mesmos soldos, se acha exposto a morrer na Cadeya, como V. Ex.^a he de muinta justiça' e piedade e a divida não he de mayor quantia, fará V. Ex.^a nesta materia o que lhe parecer mais justo e o sobre dito não *duvida* dar-se por satisfeito pelo ajuste que eu fiz as ultimas Companhias que forão para o Rio Grande, ou por aquele que V. Ex.^a foi servido. Deos Guarde a V. Ex.^a. S. Paulo, a 13 de 8br.^o de 1766.

P.^a o mesmo

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. Quando por ordem de V. Ex.^a mandei prender a Bernardo Jozé, leygo que foy da Companhia para mayor segurança mandey tãobem suquestrar seus bens e como inda se achão nesta forma, e entre elles ha alguns que podem ter damnificação com o tempo será precizo que V. Ex.^a nesta materia me determina o que devo fazer. Deos Guarde a V. Ex.^a. S. Paulo a 11 de 8br.^o de 1766.

Illm.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha, Vice Rey deste Estado.

P.^a o mesmo

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. Rendo a V. Ex.^a muitas vezes as graças pelo dinheiro que foy servido remeterme para pagamento destas Tropas, livrando-me da aflição em que me achava para

